

# MEMORIAL DESCRITIVO MURO DE CONTENÇÃO AUTO- PORTANTE

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**

**OBRA: MURO DE CONTENÇÃO NA PRAÇA DA GRUTA**

**DATA: 12/09/2022**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente memorial descritivo tem o objetivo de informar os procedimentos técnicos para a execução das estruturas, com o intuito de garantir padrões de qualidade e eficiência na execução dos projetos estruturais de concreto armado para muro de contenção auto-portante, na altura de 2,20 m, contabilizando 270,60 m<sup>2</sup>, no Município de Paulo Bento – RS.

### **1.0. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança.

**A construção deverá ser feita baseando-se no projeto anexo, ficando a responsabilidade técnica referente ao projeto e a execução rigorosamente à cargo da empresa contratada.**

Em caso de dúvidas, o responsável pela fiscalização deverá ser consultado.

### **2.0. DADOS DO PROJETO:**

**Empreendimento:** Muro de contenção – Quadra Poliesportiva e Quadra de Vôlei de Areia – Município de Paulo Bento - RS.

Área Total da contenção: 270,60 m<sup>2</sup>.

### **3.0. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior. O material deverá ser aprovado pelo Responsável Técnico.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

**A contratada deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica ART/CREA referente ao projeto e execução da estrutura e dos serviços complementares referente ao contrato, servindo o projeto anexo apenas de modelo.**

Poderá o Responsável Técnico pela fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com o projeto, ou normas de boa técnica.

As cotas de implantação da obra, as cotas e os níveis das formas deverão ser verificadas e aceitas pelo responsável técnico pela obra antes da execução das mesmas.

### **3.1. INSTALAÇÃO DE OBRA:**

Ficarão a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: andaimes, nivelamento do terreno, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

### **4.0. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

#### **4.1. Locação da obra:**

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída.

### **5.0. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**

#### **5.1 Estrutura de concreto armado:**

- O concreto armado resulta da introdução do ferro na massa do concreto, de modo a conseguir que cada um destes materiais desempenhe as funções que o cálculo lhe atribui. A mistura é feita a seco, juntando-se depois água em quantidade suficiente (a relação ou o fator água cimento é de capital importância na resistência dos concretos).

- O emprego do concreto deve ter lugar seguidamente à sua preparação, sem interrupção.

- A colocação do concreto é feita em camadas horizontais, uma após outra, com a presteza necessária, para que se ligue intimamente, sendo fortemente comprimido ou vibrado, enquanto estiver fresco.
- A imersão do concreto deve ser feita com o máximo cuidado, para evitar a diluição ou deslavamento.
- Os diversos aglomerados devem ser cuidadosamente medidos ou pesados e perfeitamente misturados, na dosagem indicada, de modo a oferecer massa plástica e homogênea, de cor uniforme, que se adaptem as fôrmas, sem ocasionar a separação entre os elementos.
- A colocação nas fôrmas é feita com cuidados necessários, para não deformar, deslocar a armadura ou danificar as fôrmas.
- No caso de suspensão do serviço, que só se faz nas partes menos fatigadas da construção, são deixadas, antes da pega, amarrações convenientes, com superfícies rugosas para a continuação do trabalho, aplicando-se produtos à base de epóxi para perfeita junção entre o concreto antigo e o novo.
- Cuidados necessários devem ser tomados, para que a massa se mantenha úmida, no mínimo, durante os sete primeiros dias.

#### **5.1.1 Ferro das armaduras:**

- O ferro para armadura, antes de ser empregado deve ser limpo retirando-se as crostas de barro, manchas de óleo, graxas, etc.
- As armaduras devem ocupar exatamente a posição que o cálculo determinar, sendo para tal, fortemente amarrado com arame.
- Não se dobram bruscamente, sendo recusados os vergalhões que apresentarem ângulos vivos.
- Não é permitida emenda de vergalhões nas secções de tensão ou tração máxima.
- A camada de concreto, sobre as armaduras não deve ser inferior a 5 (cinco) centímetros de espessura para as peças em contato com solo.
- Os ferros utilizados nas armaduras serão CA-50 ou CA-60 conforme projeto estrutural (Anexo A).

#### **5.1.2 Fôrmas e escoramentos:**

- As fôrmas deverão ser executadas de modo que as suas dimensões internas sejam exatamente iguais as das estruturas de concreto armado que nelas se vão fundir.
- Deverão ser estanques, para que não permitam perda de material.
- As diversas fôrmas e escoramentos deverão ser construídos de modo a oferecer a necessária resistência à carga do concreto armado e as sobrecargas eventuais, durante o período da construção.

#### **5.1.3 Retirada das fôrmas e escoramentos:**

- A retirada das fôrmas e escoramentos, deve ser executada sem choques, pôr meio de esforços puramente estáticos e somente depois que o concreto tenha

adquirido resistência para suportar, sem inconvenientes, os esforços aos quais é submetido.

- Fixam-se os seguintes períodos para retirada das fôrmas e escoramentos:
- 7 dias completos, para as tábuas laterais dos pilares;
- 14 dias para retirada parcial das formas das vigas e 28 dias para retirada total;
- 14 dias para retirada parcial das escoras das lajes e 28 dias para retirada total.
- Uma vez retirada dos seus lugares, as escoras não devem ser repostas.
- Não é permitida a colocação de cargas sobre as peças recentemente concretadas.
- O escoramento não deve transmitir as cargas diretamente ao terreno e sim por intermédio de um pranchão ou tábuas de boas condições e devem ser mantidas em posições convenientes.

#### **5.1.4 Especificações do muro de contenção:**

**O muro será auto-portante em “L” (conforme Anexo A), devendo estar assentado a um solo com resistência mínima de 2,50 kgf/cm<sup>2</sup>.**

**FCK do muro: 25 MPA**

**Cobrimento das armaduras: 5 cm.**

O fundo da cava deve estar perfeitamente nivelado e ser inicialmente apiloado e compactado. Posteriormente deverá receber uma camada de brita ou concreto magro de 5 cm, para somente então receber as bases dos muros.

**Detalhes da estrutura conforme projeto modelo em anexo, a qual foi utilizada para montar a licitação.**

**OBS: Cabe lembrar que o referido muro deverá ser executado em placas de concreto pré-moldadas, devendo a empresa vencedora do certame refazer os cálculos da estrutura e estabilidade da mesma, respeitando a norma NBR 6.118/2.014, e responsabilizando-se pelo projeto e execução da obra, além de fornecer ART de projeto e execução, sendo que a prefeitura fornecerá somente ART de projeto arquitetônico da obra.**

#### **6.0. LIMPEZA:**

Após o término dos serviços acima especificados, deverá ser feita a remoção dos entulhos e a limpeza do canteiro de obras. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

---

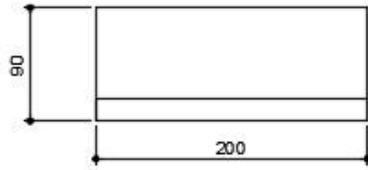
WASHINGTON HENRIQUE MADRID  
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A165289-3

---

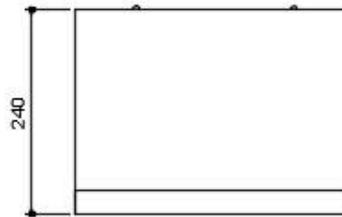
GABRIEL JEVINSKI  
PREFITO MUNICIPAL DE PAULO BENTO

# ANEXO A - DETALHAMENTO

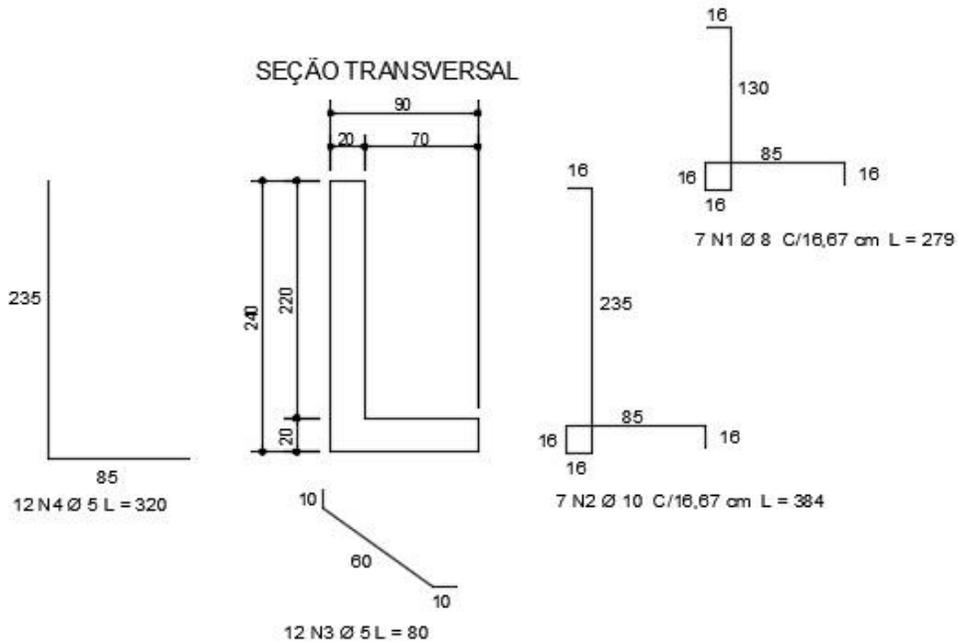
## PLANTA



## SEÇÃO LONGITUDINAL



## SEÇÃO TRANSVERSAL



196

DISTRIBUIÇÃO 34 N5 Ø 5 α20cm L= 196 (retas)